

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Mucuri, marcada para iniciar as 14 horas do dia 25 de março de 2025.

Art. 2º - Determinar que seja cumprido expediente interno para as Diretorias Administrativa e Financeira, cabendo à Diretoria Administrativa a adoção de medidas administrativas cabíveis para organização do trabalho junto aos servidores.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 21 de março de 2025.



HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente